



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 177/2019 - São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gabinete de Conciliação

Edital N. 3/2019 - NUPEMEC/GABCON

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, com o apoio do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – GABCON, ambos sob a coordenação do Desembargador Federal PAULO FONTES,

CONSIDERANDO a realização dos Cursos de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, promovidos pela Justiça Federal da 3ª Região, no período de 2014 a 2015, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 17 a 19 de setembro de 2014; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campinas, no período de 12 a 14 de novembro de 2014; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no período de 8 a 10 de abril de 2015; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 12 a 18 de agosto de 2015, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Piracicaba, no período de 19 a 28 de outubro de 2015, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no período de 19 a 28 de outubro de 2015; e coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 8 a 12 de junho de 2015, sob a égide dos Editais relacionados no inciso I.

CONSIDERANDO a atribuição deste Gabinete da Conciliação de zelar pelo cumprimento ao disposto nos instrumentos editais em referência, bem como as previsões de incidência de sanções, em caso de descumprimento;

FAZ SABER que expede o presente edital para convocar os alunos inscritos nos Cursos de Capacitação de Conciliadores, promovidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, realizados no período de 2014 a 2015, para eventual regularização, observados os requisitos dos respectivos instrumentos editais, que passarão a ser regidos, subsidiariamente, por este Edital.

I - DOS CURSOS ABRANGIDOS NO PRESENTE EDITAL

Art. 1º O presente edital tem por objetivo uniformizar o tratamento dos Cursos de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, promovidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 2014 a 2015, regidos pelos editais a seguir listados:

- a) Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 17 a 19 de setembro de 2014 (aulas teóricas), e no período de 22 de setembro de 2014 a 20 de março de 2015 (estágio obrigatório);
- b) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campinas, realizada no período de 12 a 14 de novembro de 2014 (aulas teóricas), e no período de 24 de novembro de 2014 a 29 de maio de 2015 (estágio obrigatório);
- c) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no período de 8 a 10 de abril de 2015 (aulas teóricas), e no período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016 (estágio obrigatório);
- d) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 12 a 18 de agosto de 2015 (aulas teóricas), e no

período de 24 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016 (estágio obrigatório);

e) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Piracicaba, no período de 19 a 28 de outubro de 2015 (aulas teóricas), e no período de 03 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016 (estágio obrigatório);

f) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no período de 3 a 28 de agosto de 2015 (aulas teóricas), e no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 (estágio obrigatório);

g) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 8 a 12 de junho de 2015 (aulas teóricas), e no período de 15 de junho de 2015 a 15 de dezembro de 2015 (estágio obrigatório);

II. DO CUSTEIO E DAS SANÇÕES ESTABELECIDAS NOS EDITAIS

Art. 2º. Tendo em vista a previsão nos editais especificados no inciso I, quanto ao custeio e às sanções, convoca-se os alunos matriculados nos cursos em epígrafe, para voluntariamente cumprirem as exigências dos respectivos editais, que serão regidos subsidiariamente por este edital.

III. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS EDITAIS

Art. 3º. Estabelece-se a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS EDITAIS DOS CURSOS discriminados no inciso I até o final da atual gestão do Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação (março/2020), findo os quais serão improrrogáveis.

Art. 4º. Encerrado o prazo, o Gabinete da Conciliação tomará as providências necessárias à aplicação das sanções previstas no respectivo edital do curso ao qual o aluno está submetido.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os casos omissos neste edital serão submetidos à deliberação da Coordenação do Gabinete da Conciliação, que os apreciará mediante decisão irrecorrível.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 18/09/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5114349** e o código CRC **73B9B3C3**.